



SUMÁRIO

- JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/18.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2018.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2018.



Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO Nº.:006/18

PROCESSO Nº.:021/2018.

OBJETO: Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de gênero alimentício para suprir as necessidades do programas de alimentação escolar das unidades educacionais desta municipalidade.

RECORRENTE: ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA - ME;

JULGAMENTO: A Comissão julgou **PROCEDENTE** o recurso apresentado por ANDRESSA DE OLIVEIRA MENDONÇA - ME; em consonância com o princípio da isonomia e igualdade entre os participantes do certame em epígrafe, e por amparo legal, e pelas razões despendidas no presente julgamento.

Os interessados no Recurso impetrado, foram devidamente notificados para contrarrazões, ocorreu que, apenas a empresa NJ Comercial de Alimentos se manifestou, o que não acolheu-lhe razões.

Após a comissão analisar criteriosamente, decidiu por modificar a decisão, atendendo assim, os pedidos da Recorrente.

A decisão foi submetida à apreciação de superior hierárquico conforme prevê o art. 109 § 4º da Lei Federal 8666/93.

A decisão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Canarana/Bahia - das 8h as 14:00.

Canarana, Bahia, 19 de fevereiro de 2018.

Romeu Xavier de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 002/2018



Convite



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 002/2018**

Tendo em vista a realização da seção pública de Carta Convite nº 002/2018, com data de realização no dia 07 de fevereiro de 2018 às 14h30min, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para reforma das unidades educacionais desta municipalidade, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA-ME, CNPJ. 16.142.622/0001-94, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da CARTA CONVITE Nº 002/2018, com proposta no valor de **R\$ 93.788,76 (noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Canarana, 19 de fevereiro de 2018.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2018

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 002/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para reforma das unidades educacionais desta municipalidade.

Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA-ME, CNPJ. 16.142.622/0001-94**, com proposta no valor de **R\$ 93.788,76** (noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Canarana, 19 de janeiro de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002.2018

Retifica a publicação da ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002.2018, publicado em 19/02/2018, edição 00139/Caderno 1, Pagina 003.

Onde se lê,

R\$ 93.788,76 (noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Leia-se,

R\$ 120.350,00 (cento e vinte mil trezentos e cinquenta reais).

Canarana/BA, 19 de Fevereiro de 2018.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

***ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002.2018***

Retifica a publicação da HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002.2018, publicado em 19/02/2018, edição 00139/Caderno 1, Pagina 004.

Onde se lê,

R\$ 93.788,76 (noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Leia-se,

R\$ 120.350,00 (cento e vinte mil trezentos e cinquenta reais).

Canarana/BA, 19 de Fevereiro de 2018.

**Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal**